



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1097

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO  
Administração Direta .....1  
Câmara Municipal .....2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

##### EXTRATO Nº 134/2018 Termos de aditamento:

Contrato P342/2015 – Processo nº 342/2015 – Dispensa nº 0107/2015 – Contratado: ELIZABETE DE SOUZA MOREIRA LIMA - Terceiro Termo de Aditamento: Acresce-se às obrigações DO LOCATÁRIO previstas na cláusula quarta do contrato original, o ônus do pagamento das despesas com a taxa de Limpeza e Recolhimento de Resíduos Sólidos. Firmado em 02 de março de 2018. Secretária Municipal de Saúde.

Contrato P6216 – Processo nº 062/2016 – Inexigibilidade nº 016/2016 – Contratado: ATCMC-ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE MONTES CLAROS - Segundo Termo de Aditamento: Os prazos de vigência contratual e prestação de serviços, previstos na Cláusula Quarta do contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 04.05.2018, e termo final 03.05.2019. Firmado em 19 de abril de 2018. Secretária Municipal de Saúde.

Contrato P002717 – Processo nº 027/2017 – Inexigibilidade nº 002/2017 – Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Primeiro Termo de Aditamento: O prazo de vigência contratual é prorrogado iniciando-se em 29/03/2018 e, finalizando em 27/03/2019. Para a nova vigência, o valor do contrato manter-se-á em R\$159.462,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais) Firmado em 27 de março de 2018. Assessoria de Comunicação.

Montes Claros (MG), 08 de maio de 2018.  
Jaheub Wagner Leite Castro  
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

##### EXTRATO Nº 135/2018

Contrato: P281/17 Processo nº 0281/2017 – Concorrência nº 007/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD III) NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/ MG. Contratado: CONSTRUTORA ART EDIFICAÇÕES LTDA - ME. Valor: R\$ 1.269.764,58 (Hum milhão duzentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: O presente contrato de locação terá vigência de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do presente instrumento. Contrato assinado em 17 de abril de 2018. Secretária Municipal de Saúde.

Montes Claros (MG), 08 de maio de 2018.  
Jaheub Wagner Leite Castro  
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

##### EXTRATO Nº 0136/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação do processo abaixo relacionado:

##### RATIFICAÇÃO

Processo nº 0168/2018 – Inexigibilidade nº 37/2018 – cujo objeto é REPASSE DE RECURSO DESTINADO A IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS, REFERENTE AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CONFORME PORTARIA Nº 2.653 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017. Beneficiária: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS, cujo valor total é R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Ratificado em 07 de maio de 2018.

Montes Claros, 08 de maio de 2018  
Priscila Batista Almeida  
Presidente da CPLJ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

##### EXTRATO Nº 137/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Termo de Anulação referente ao processo abaixo relacionado:

##### TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 088/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018  
O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e o Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e nos termos do parecer jurídico da licitação constante do Processo, resolve pela ANULAÇÃO do procedimento acima referenciado.

Montes Claros – MG, 04 de maio de 2018  
Priscila Batista Almeida  
Presidente da CPLJ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

ATA RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO, sob o regime de execução indireta por preço global.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS AVENIDAS DO CÔRREGO DO CINTRA I E DO CÔRREGO DO CINTRA II EM MONTES CLAROS/MG.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2018, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 17h45min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas, Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diosmar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J., Jaheub Wagner Leite Castro – Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, a presidente da CPLJ apresentou os novos documentos de habilitação da única empresa participante do processo KALU SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA.

Após detalhada análise de todos os documentos de habilitação apresentados pela a empresa supracitada, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos apurou o seguinte:

- A empresa aprestou a declaração do anexo VIII, conforme ata do dia 20/04/2018, que resultou em sua inabilitação.
- Quanto a regularidade fiscal e qualificação financeira a empresa acima atendeu os requisitos do edital.

Diante do fato acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, declara **HABILITADA** a empresa **KALU SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA**.

A C.P.L.J. nos termos do artigo 43, III da Lei de Licitações, ante a desistência expressa ao direito de recorrer da empresa **KALU SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA**, CONVOCA a mesma para fase de abertura do envelope nº 02 da Proposta Técnica, a ser realizada as 17h30min do dia 09 de maio de 2018, na sala Central de Licitações. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para o licitante acima citado. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida  
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva  
Secretário - CPLJ

Jaheub Wagner Leite Castro  
Membro – CPLJ

Montes Claros, 08 de maio de 2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0118/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta por preço global por lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO PARA VELÓRIOS, NO BAIRRO VILA CAMPOS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 09h38min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas, Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diosmar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J. e Rita Aparecida Rodrigues Guimarães – Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, foram apresentados os envelopes 01 – Documentos de habilitação e 02 – Proposta de preços, devidamente lacrados, da empresa **CONSTRUTORA VALE EIRELI - EPP**, única participante desta licitação. A empresa **CONSTRUTORA VALE EIRELI - EPP** não enviou representante.

A presidente da C.P.L.J. solicitou que fossem repassados os envelopes nº 02 (proposta de preços) e toda documentação de habilitação para análise dos presentes, tendo sido a documentação rubricada pelos membros C.P.L.J. que assinam a presente ata.

Em ato contínuo, a Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos quanto à regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira. Os envelopes contendo as Propostas de Preços da empresa participante do certame ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para todos o licitante acima citado. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida  
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva  
Secretário - CPLJ

Rita Aparecida Rodrigues Guimarães  
Membro – CPLJ

Montes Claros, 08 de maio de 2018

#### Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

##### Pregão Eletrônico Nº 0063/2018 Processo Nº. 0142/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Montes Claros – MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 22 de maio de 2018.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 22 de maio de 2018.

Início da disputa: às 09h00min do dia 22 de maio de 2018.

O Edital Está disponível nos sites [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_eletronico.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 08 de maio de 2018  
Glennada Santos Cardoso

Pregoeira

#### Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

##### Pregão Eletrônico Nº 0069/2018 Processo Nº. 0148/2018

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de máquinas e caminhão, sob o regime de horas/máquinas, para atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Montes Claros – MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Recebimento das propostas: Até às 14h00min do dia 22 de maio de 2018.

Abertura das propostas: às 14h00min do dia 22 de maio de 2018.

Início da disputa: às 15h00min do dia 22 de maio de 2018.

O Edital Está disponível nos sites [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_eletronico.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 08 de maio de 2018  
Glennada Santos Cardoso  
Pregoeira



**MONTES CLAROS**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
2211-3271

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS  
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG  
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTES CLAROS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0070/2018  
PROCESSO Nº. 0149/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reforma dos telhados de diversas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG.

Dia da Licitação: 22/05/2018 - Horário: 09h00min  
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site [www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregãoPMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregãoPMMC).

Montes Claros, 08 de maio de 2018.  
Glennada Santos Cardoso  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTES CLAROS - MG

ATA PARA RESPOSTA DE APONTAMENTOS - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0171/17 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Federal nº 12.232/10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER DEMANDAS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG.

Aos 08 (Oito) dias do mês de maio do ano de 2018, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 15h30min., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, compôs a mesa que passou a contar com as seguintes pessoas: Priscila Batista Almeida - Presidente da C.P.L.J., Diosmar Soares da Silva - Secretário da C.P.L.J. e Jaheeb Wagner Leite Castro - Membro da C.P.L.J. Para responder aos apontamentos suscitados pela empresa licitante, AGÊNCIA CASASANTO LTDA. - EPP, sob CNPJ de nº 13.396.849/0001-78, representada pelo Sra. Marina Lima de Queiroz Altran, portadora do CPF de nº 081.956.466-46, conforme se segue:

1) Quanto a documentação da empresa e BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME, sob CNPJ de nº: 17.489.954/0001-02, representada pela Sra. Jane Karine Xavier, portadora do CPF de nº: 035.790.956-92, não foi localizado o anexo II do Edital na documentação relativa ao credenciamento;

Resposta: Em que pese o anexo II, o Edital é omissivo quanto ao momento de entrega do mesmo pelos licitantes, sendo possível a entrega do documento em qualquer fase do procedimento licitatório até a habilitação.

2) Quanto aos itens "repertório" e "relatos de soluções de problemas de comunicação" o edital solicita nos itens 6.4.1 e 6.5.5 que a formatação seja apresentada na orientação retrato, sendo que, nos dois casos, os documentos foram apresentados na orientação paisagem.

3) O representante solicitou, ainda, que a Subcomissão Técnica esteja atenta a gramatura exigida para a proposta técnica.

Resposta itens 2 e 3: Conforme justificativa da subcomissão técnica de publicidade (em anexo) "os itens 6.2.5, 6.2.7, 6.4.1, permitem apresentação com gramatura 75gr ou 90gr, não existindo porém nenhuma irregularidade nas apresentações".

Feitos os devidos esclarecimentos, a presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para as empresas retromencionadas, dando assim prosseguimento ao feito. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida  
Presidente - CPLJ

Diosmar Soares da Silva  
Secretário - CPLJ

Jaheeb Wagner Leite Castro  
Membro - CPLJ

Montes Claros, 08 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº070/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da vereadora **Maria Helena de Quadros Lopes** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-184, 193 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-131, 140 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-62, 71 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos. **Total de pontos: 713.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 07 (sete) de maio de 2018, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-61, 70 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da mesma vereadora, a senhora Patrícia Gonçalves Vieira, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato da vereadora que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de maio de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
Presidente da Câmara